

## NOTA OFICIAL Nº 36/2024

### SEÇÃO 1 | PRESIDÊNCIA

*Nada a informar.*

### SEÇÃO 2 | DEPARTAMENTO TÉCNICO

#### 1. JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS SUB-14

Recife-PE | 19 de setembro a 03 de outubro de 2024

Encaminha-se, abaixo, as informações referentes à participação do Acre na fase nacional dos Jogos Escolares Brasileiros Sub-14, na cidade de Recife, Estado do Pernambuco, entre os dias acima referenciados, especificamente na modalidade do **Atletismo**.

##### 1.1. DESLOCAMENTO – IDA E VOLTA

Toda a delegação partirá, por meio aéreo, de Rio Branco (AC), com destino a Recife (PE).

##### ATLETISMO

IDA: 19/09/2024, às 10h40min – Voo da Gol Linhas Aéreas

*\*Deve estar no aeroporto 3h antes.*

##### CHEGADA EM RIO BRANCO:

24/09/2024, às 09h55min – Voo da Gol Linhas Aéreas

##### 1.2. HOSPEDAGEM

A hospedagem será no **Hotel 5 SOIS**, na cidade de Olinda (PE), de acordo com os critérios estabelecidos pela Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE), e de acordo com a ordem de chegada das delegações.

##### 1.3. ESTUDANTES-ATLETAS E PROFESSORES DO INTERIOR DO ESTADO

Conforme informado previamente às instituições de Ensino, o transporte até Rio Branco será responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação e Cultura (SEE), por meio da Divisão de Esporte Educacional. Em caso de dúvidas, os integrantes da delegação devem entrar em contato diretamente com a SEE por meio dos contatos oficiais do setor, já disponibilizados aos membros da delegação.

##### 1.4. HORÁRIO DE ENCONTRO NO AEROPORTO

Todos os integrantes da delegação deverão estar no Aeroporto de Rio Branco no horário e dia combinados, conforme a programação dos voos - se o embarque for na madrugada, estes deverão chegar ainda no período da noite que antecede o dia do embarque. Ao chegar, devem se apresentar à equipe da SEE/FADE, que estará devidamente identificada.

Todos os estudantes-atletas devem estar com os seguintes documentos em mãos:

- a) carteira de identidade;
- b) autorização de viagem - com firma reconhecida em cartório;
- c) autorização de hospedagem - com firma reconhecida em cartório.

\*\*\* Não serão aceitos documentos com assinatura digital (Ex.: e-Gov ou outro com ICP-Brasil).

### 1.5. ALIMENTAÇÃO

A CBDE vai se responsabilizar pela alimentação de toda a delegação na cidade-sede do evento, após a chegada, e até o horário do embarque de volta. Toda e qualquer aquisição feita fora desta programação (seja em lanchonetes, aeroporto, restaurantes, ou no hotel – frigobar) será responsabilidade do estudante-atleta e/ou professor-técnico responsável, quando este último autorizar qualquer que seja o consumo.

Todas as informações sobre os demais embarques serão repassadas com antecedência, também por meio de Nota Oficial.

### SEÇÃO 3 | ADMINISTRAÇÃO

*Nada a informar.*

Rio Branco, 18 de setembro de 2024.

**JOÃO RENATO JÁCOME DE ANDRADE**

Presidente do Conselho de Administração da  
Federação Acreana de Desporto Escolar - FADE

**JOSÉ EDIMAR SANTIAGO DE MELO JÚNIOR**

Chefe de Delegação | Jogos Escolares Brasileiros Sub-14